

MURAL DE PUBLICAÇÕES



**Prefeitura
de Jundiaí**



ADMINISTRAÇÃO

OUTROS DETALHES ACERCA DOS PROCEDIMENTOS DE COMPRAS, CUJO RESUMO DO ATO ESTÁ SENDO PUBLICADO NESTA EDIÇÃO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, ESTÃO NO SITE www.jundiai.sp.gov.br – LINK “COMPRA ABERTA” (NO CASO DE COMPRAS ELETRÔNICAS) OU NOS RESPECTIVOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 358/2022

OBJETO: Aquisição de veículo leve, zero km, bicombustível, mínimo de 07 (sete) lugares, destinado à Unidade de Gestão de Educação.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link “Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico”, até às 09:00 horas do dia 19 de setembro de 2022.

Pregoeiro (a) responsável: NEURI JOSÉ ANZOLIN.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 359/2022

OBJETO: Fornecimento de requeijão cremoso, manteiga com sal, queijo tipo muçarela e outros, sob o Sistema de Registro de Preços.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link “Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico”, até às 09:00 horas do dia 16 de setembro de 2022.

Pregoeiro (a) responsável: HELOISA KLEMM SCARPIM.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 363/2022

OBJETO: Aquisição de calça cinza, camisa manga curta, chapéu australiano e outros, destinados à Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link “Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico”, até às 09:30 horas do dia 16 de setembro de 2022.

Pregoeiro (a) responsável: LEONARDO FERNANDES RELA.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 365/2022

OBJETO: Fornecimento de medicamentos (propatilnitrato 10 mg, inlfiximabe 100 mg, oxicodona cloridrato 20 mg e outros), para atendimento a Mandados Judiciais, sob o Sistema de Registro de Preços.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link “Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico”, até às 09:30 horas do dia 16 de setembro de 2022.

Pregoeiro (a) responsável: GERMANO HÉLIO SGARIONI.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 366/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de pesquisa referente ao serviço de Taxi oferecido no Município, destinado à Unidade de Gestão de Mobilidade e Transporte.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link “Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico”, até às 09:00 horas do dia 19 de setembro de 2022.

Pregoeiro (a) responsável: NATHANY DE OLIVEIRA MARTINS.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 368/2022

OBJETO: Aquisição de materiais hospitalares (tiras reativas para b-hcg, lâmina para microscopia e outros), destinados à Unidade de Gestão da Promoção da Saúde.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link “Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico”, até às 09:00 horas do dia 19 de setembro de 2022.

Pregoeiro (a) responsável: ELIZÂNGELA APARECIDA EFIGÊNIO.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA: www.jundiai.sp.gov.br (entrar no link “Licitações/Compra Aberta” – Consulta de Licitações – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico - Editais/Anexos) - grátis, ou no Paço Municipal “Nova Jundiaí”, Departamento de Compras Governamentais – 4º andar, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 18:00 horas, mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais) ABERTURA DA PROPOSTA COMERCIAL: logo após o término do seu encaminhamento SESSÃO DE LANCES: o início da sessão de lances dar-se-á logo após a abertura e classificação ou não das propostas.

ATO DE ADJUDICAÇÃO de 01 de setembro 2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 307/2022 – Prestação de serviços de controle de pragas urbanas nas Unidades Escolares do Sistema Municipal de Ensino, destinado a Unidade de Gestão de Educação.

Processo Administrativo nº 09.328-8/2022.

Face ao que consta dos autos, da Ata de Sessão Pública, após análise da documentação de habilitação apresentada e das tratativas de negociação, RESOLVEMOS:

I – ADJUDICAR o objeto da presente licitação à empresa abaixo, que atendeu as exigências da licitação, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

-INSECT CONTROLE DE PRAGAS LTDA-ME: Item 1.

NEURI JOSE ANZOLIN
Pregoeiro

ATO DE CLASSIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022 – Contratação de empresa especializada para execução de obra para implantação dos sistemas de proteção e combate a incêndio nos terminais de ônibus de transporte público do Município de Jundiaí.

Processo Administrativo nº 4.621-1/2022

A CMHJL – Comissão Municipal de Habilitação e Julgamento de Licitações, do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, reunida nesta data e;

Considerando a análise técnica das propostas pela Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos, constante dos autos às fls. 435/436;

RESOLVE:

a) CLASSIFICAR a proposta da empresa habilitada, conforme segue:

Classificação	Empresa	Valor
1º	OFOS SERVIÇOS PREDIAIS LTDA	R\$309.960,95

b) ADJUDICAR o objeto desta licitação à empresa OFOS SERVIÇOS PREDIAIS LTDA, por atender às cláusulas editalícias.

O prazo de lei para interposição de recurso é de 5 (cinco) dias, a contar desta publicação.

Jundiaí, 01 de setembro de 2022

EMILY SCAPINELLI VAZ

FELIPE AUGUSTO DE ALMEIDA SOUZA

ELIETE BRUZA MOLINO

NEURI JOSÉ ANZOLIN

JOSÉ ANTÔNIO CARTURAN

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 254/22 – Prestação de serviço contemplando a distribuição de café da manhã e café da tarde para os pacientes atendidos pelo Centro de Atendimento Psicossocial Infante – Juvenil, Centro de Atendimento Psicossocial II e Centro de Atendimento Psicossocial III, destinado à Unidade de Gestão de Promoção da Saúde, HOMOLOGADO à empresa abaixo, conforme processo administrativo nº. 7.799-2/22:

- NOSSA CASA JUNDIAÍ RESTAURANTE LTDA. ME: item 01 (R\$ 196.996,92).

(TIAGO TEXERA)

Gestor da Unidade de Promoção da Saúde

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 319/22 – Fornecimento e instalação de guarda corpo em madeira, sob o Sistema de Registro de Preços, HOMOLOGADO à empresa abaixo, conforme processo administrativo nº. 9.679-4/22:

- PAVAN & PAVAN COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA. ME: item 01(R\$ 364,00/m) – cota principal e reservada.

(ADILSON RODRIGUES ROSA)

Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

UGEL, em 31 de agosto de 2022

Face ao que consta dos autos, de acordo com o Decreto nº. 26.781 de 17.01.17, alterado pelo Decreto Municipal nº 26.857/17, HOMOLOGO o CONVITE-OBRAS nº 021/2022 para contratação de empresa especializada para instalação de ponto de infraestrutura (ponto de água, de esgoto e energia) para instalação de máquinas de lavar louças nas unidades escolares, de acordo com o processo administrativo nº 6.550-0/2022 à empresa abaixo:

- REVIEW CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI.....R\$135.053,75

VASTI FERRARI MARQUES

Gestora da Unidade de Educação

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

Processo nº 9.737-0/2022.

Inexigibilidade de Licitação nº 019/2022

I - Objeto: Contratação do Clube de Assinatura de Livros Diálogos Embalados, para a composição do acervo teórico/bibliográfico das unidades escolares e equipe técnica, com ações formativas destinadas aos profissionais da Unidade de Gestão de Educação.

II - Fundamento Legal: artigo 25, inciso I, c/c art.26 da Lei Federal nº



ADMINISTRAÇÃO

8666/93.

III - Contratada: DIÁLOGOS VIAGENS PEDAGÓGICAS EIRELI

IV - Valor Global: R\$ 42.274,00 (quarenta e dois mil, duzentos e setenta e quatro reais).

V - Justificativa: Trata-se de contratação de empresa especializada em livros voltados exclusivamente ao atendimento de educadores, com conteúdo formativo, que possui como objetivo fomentar e fornecer conhecimento e suporte na formação e aperfeiçoamento dos profissionais da área educacional, no tocante à promoção da formação continuada em serviço, bem como em relação aos objetivos estabelecidos para as ações pedagógicas do sistema.

Considerando que o referido clube, além do fornecimento dos títulos cuidadosamente selecionados para atender às demandas de temas e conceitos necessários à realidade local, oferece a formação dos gestores escolares e a apresentação de exemplos reais e ajustáveis de propostas desenvolvidas em territórios nacionais, ou seja, sob diretrizes educacionais semelhantes.

A contratação justifica-se, ainda, pela exclusividade de representação conforme documento apresentado pela empresa, da Associação Comercial de São Paulo.

Quanto ao preço a ser pago, está de acordo com a média praticada no mercado, conforme demonstrado dos autos.

Isabel Camilo de Souza
Diretora do Departamento Financeiro

UGE, em 31 de agosto de 2022.

Ratifico a justificativa apresentada pelo Diretor da UGE, constante dos autos.

Publique-se o respectivo Extrato.

Vasti Ferrari Marques
Gestora da Unidade de Educação

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

Processo nº 10.146-1/22

Dispensa de Licitação nº 043/22

I - Objeto: Contratação emergencial para prestação de serviços de manutenção, reparo ou reconstrução de trechos de calçadas, pavimentos de praças, sarjetas, reparos de boca de lobo, em muretas e muros, base de monumentos, gradil (lixamento e pintura), instalação de academias ao ar livre, playgrounds e serviços assemelhados, limpeza de área e acondicionamento dos resíduos e entulhos em embalagem apropriada, cujo órgão é a Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos.

II - Fundamento Legal: Artigo 24, inciso IV, c/c artigo 26, da Lei Federal 8.666/93.

III - Contratada: HESE EMPREENDIMENTOS E GERENCIAMENTO LTDA. (CNPJ: 10.207.759/0001-01).

IV - Valor Global: R\$ 1.868.602,20 (Um milhão, oitocentos e sessenta e oito mil, seiscentos e dois reais e vinte centavos).

V - Prazo: até 90 (noventa) dias.

VI - Justificativa: Considerando que o contrato firmado com a empresa Hese Empreendimentos e Gerenciamento Ltda., que trata dos serviços acima citados, teve seu prazo de vigência expirado em 29/08/22, sem possibilidade legal de nova prorrogação de vigência da avença;

Considerando que a Concorrência nº 005/21, para realização desse objeto, está em fase de respostas à apontamentos jurídicos e revisão do Edital, não havendo, portanto, tempo hábil para a sua conclusão antes do término do contrato vigente;

Considerando que se trata de serviços de caráter essencial, sendo que a paralisação traria grande prejuízo para as atividades de manutenção da cidade;

Assim, faz-se necessária a contratação emergencial, a fim de que haja a continuidade na prestação de serviços, com o atendimento das demandas da municipalidade, e evitando-se assim a paralisação de tais atividades.

A escolha da empresa deu-se em razão do preço ofertado mostrar-se vantajoso, conforme pesquisa constante dos autos do processo em epígrafe, bem como por atender às demais exigências da Administração, estando apta a realizar os serviços.

(Marcos Roberto Mamede)
Diretor do Depto. de Zeladoria e Conservação

UGISP, em 31 de agosto de 2022.

Ratifico a justificativa apresentada pelo Diretor constante dos autos.

Publique-se o respectivo Extrato.

(Adilson Rodrigues Rosa)
Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos.

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

Processo nº 10.544-7/22

Inexigibilidade de Licitação nº 022/22

I - Objeto: Contratação de empresa especializada para ministrar curso de licitações de Obras Públicas para servidores do Município, de acordo com as regras da Lei nº. 14.133/2021, cujo órgão gestor é a Unidade de Administração e Gestão de Pessoas.

II - Contratada: Mérito Treinamento e Consultoria em Gestão Empresarial Ltda. (CNPJ: 17.974.279/0001-07)

III - Fundamento Legal: artigo 25, "caput" e inciso II, c/c os artigos 13 e 26, ambos da Lei Federal nº 8.666 de 1993.

IV - Valor Global: R\$ 32.750,00 (trinta e dois mil, setecentos e cinquenta reais).

V - Prazo execução: dias 04, 05 e 06/10/2022.

VI - Justificativa: A contratação da empresa Mérito Assessoria e Licitações Ltda. – CNPJ 17.974.279/0001-07, para realizar capacitação por meio do palestrante Paulo Sérgio de Monteiro Reis, faz-se necessária devido à necessidade de realizar a capacitação de servidores que integram a Administração Pública do Município, em especial aqueles que atuam na área de licitações de obras públicas, face o advento da Lei Federal nº 14.133/2021, que trata da Nova Lei de Licitações e Contratos, que trouxe alterações significativas para essa natureza de licitação, objetivando manter em alta conta o padrão do serviço público oferecido pela Prefeitura de Jundiá ao munícipe e buscar excelência nas licitações realizadas pelo Município.

O palestrante, Sr. Paulo Sérgio de Monteiro Reis, é engenheiro civil e advogado, com mais de 50 anos de atuação na administração pública, onde exerceu, dentre outros, cargos de Diretor de Departamento de Engenharia, Diretor-Geral de Tribunal Eleitoral, Assessor Especial da Presidência de Tribunal de Justiça, Presidente da Comissão de Licitação, Pregoeiro e Chefe do Departamento de Controle Interno. Como professor aposentado da Universidade Federal do Pará, ministrou a disciplina "Estruturas de Concreto Armado". É, ainda, colaborador do ILC-Informativo de Licitações e Contratos, da Zênite, e da Revista JML de Licitações e Contratos, da JML, bem como autor dos livros "Sistema de Registro de Preços – Uma forma inteligente de contratar" Editora Fórum; "Contratos da Administração Pública – Administração Direta e Estatais – Formalização, conteúdo e fiscalização" – Editora Fórum e "Obras Públicas – Manual de Planejamento, Contratação e Fiscalização" – Editora Fórum. Ministrou diversos cursos na área de licitações, como Licitação e Contratação de Obras e Serviços de Engenharia, realizado na empresa Embrapa – Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária; "Gestão e Fiscalização de Obras" realizado no Iphan-SC; além da instrutoria de turma no treinamento in company Projetos Básicos de Obras e Serviços de Engenharia com Foco nos Aspectos Legais e Normativos, realizado no Banco do Nordeste do Brasil S/A, demonstrando experiência e notoriedade inquestionáveis.

O curso pretendido (CONTRATAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS SOB AS REGRAS DA LEI Nº 14.133/2021) trará em seu bojo as cautelas indispensáveis para obtenção de bons resultados nos procedimentos licitatórios e para o cumprimento das exigências técnicas e jurídicas em face dos regramentos da nova Lei.

Com relação a Mérito Assessoria e Licitações Ltda., trata-se de empresa de notória e inquestionável especialização no desenvolvimento/disponibilização de cursos ligados ao tema de Licitações e Contratos, buscado pela Administração Municipal, uma vez considerada a natureza singular dos serviços, destacando-se a qualificação do corpo técnico, bem como já tendo atendido outros órgãos públicos, como o Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande de Sul e Supremo Tribunal Federal, conforme se verifica nos Atestados de Capacidade Técnica apresentados.

Quanto ao preço, considerando as características do objeto, em conjunto com o trabalho realizado pela empresa em projetos com escopo equivalente, conforme demonstrado nos autos, entende-se que o custo orçado é compatível com os serviços que serão realizados, consideradas as peculiaridades com que se revestem.

(Guilherme Debroy de Campos)
Diretor do Depto. de Planejamento, Gestão e Finanças

UGAGP, em 31 de agosto de 2022.

Ratifico a justificativa apresentada pelo Sr. Diretor do Depto. de Planejamento, Gestão e Finanças, constante dos autos.

Publique-se o respectivo Extrato.

(Simone Zanotello de Oliveira)
Gestora da Unidade da Administração e Gestão de Pessoas

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: ANDREIA LORENZI ME. PROCESSO Nº 8007-9/2022. OBJETO: Fornecimento futuro de MESA GINECOLOGICA TIPO BALCAO - RP - UGPS. VALOR(ES):Item(ns):



ADMINISTRAÇÃO

1 - MESA GINECOLOGICA TIPO BALCAO-BALCAO EM MDF COM REVESTIMENTO LAMINADO-COM GAVETAS E PRATELEIRA FECHADA-LEITO ESTOFADO ACOPLADO AO BALCAO REVESTIDO EM NAPA OU-COURVIN COR PRETA OU AZUL-CABECEIRA DO LEITO ESTOFADO REGULAVEL ATRAVES DE CREMALHEI-RAS-SUPORTE PARA PAPEL LENCOL-MEDIDAS MINIMAS: 1,70 X 0,50 X 0,70-MEDIDAS MAXIMAS: 1,90 X 0,70 X 0,90-GARANTIA MINIMA DE 1 ANO-* MARCA/MODELO: META SOLUTION MSB 0010 OU SIMILAR- MARCA: ALFRS / ALF-MEG M 01 - R\$ 1800.0000 POR PECA - COTA PRINCIPAL. 1 - MESA GINECOLOGICA TIPO BALCAO-BALCAO EM MDF COM REVESTIMENTO LAMINADO-COM GAVETAS E PRATELEIRA FECHADA-LEITO ESTOFADO ACOPLADO AO BALCAO REVESTIDO EM NAPA OU-COURVIN COR PRETA OU AZUL-CABECEIRA DO LEITO ESTOFADO REGULAVEL ATRAVES DE CREMALHEI-RAS-SUPORTE PARA PAPEL LENCOL-MEDIDAS MINIMAS: 1,70 X 0,50 X 0,70-MEDIDAS MAXIMAS: 1,90 X 0,70 X 0,90-GARANTIA MINIMA DE 1 ANO-* MARCA/MODELO: META SOLUTION MSB 0010 OU SIMILAR- MARCA: ALFRS / ALF-MEG M 01 - R\$ 1800.0000 POR PECA - COTA RESERVADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 261/2022. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO. PROPONENTES: 3

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DAATA: MAXITEC SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA EPP. PROCESSO Nº 9445-0/2022. OBJETO: Fornecimento futuro de PAPEL SULFITE A4 - RP - UGAGP. VALOR(ES):Item(ns): 1 - PAPEL PAPELARIA-TIPO: SULFITE-CARACTERISTICAS: FORMATO A4-TAMANHO: 210 X 297 MM-GRAMATURA: 75 G/M2-COR: BRANCO ALCALINO-EMBALAGEM: PACOTE COM 500 FLS-OBSERVACAO: CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ, CODIGO DE BARRAS E MATERIAL RECICLADO COM CELULOSE DE EUCALIPTO REFLORES-TADO- MARCA: CHAMEX - R\$ 19.3000 POR PACOTE - COTA RESERVADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 309/2022. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO. PROPONENTES: 10

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: PROCOMP PRODUTOS E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA. PROCESSO Nº 9445-0/2022. OBJETO: Fornecimento futuro de PAPEL SULFITE A4 - RP - UGAGP. VALOR(ES):Item(ns): 1 - PAPEL PAPELARIA-TIPO: SULFITE-CARACTERISTICAS: FORMATO A4-TAMANHO: 210 X 297 MM-GRAMATURA: 75 G/M2-COR: BRANCO ALCALINO-EMBALAGEM: PACOTE COM 500 FLS-OBSERVACAO: CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ, CODIGO DE BARRAS E MATERIAL RECICLADO COM CELULOSE DE EUCALIPTO REFLORES-TADO- MARCA: CHAMEX - R\$ 17.9300 POR PACOTE - COTA PRINCIPAL. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 309/2022. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO. PROPONENTES: 10

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

CONTRATO Nº 162/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: CDR INFRA INSTALAÇÃO E MONTAGEM LTDA ME. PROCESSO: nº 06.696-1/22. ASSINATURA: 01/09/2022. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 69.289,30. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO PARQUE DO CERRADO, SITUADO NA AVENIDA EUNICE CAVALCANTE DE SOUZA QUEIROZ, NESTA CIDADE. MODALIDADE: CONVITE-OBRAS nº 23/2022. PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 (TRINTA) DIAS. PROPONENTES: 4.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE ADITAMENTO II, que se faz ao Contrato Nº 063/2021, CELEBRADO COM FUNDAMENTO NO ART. 65, INCISO I, "b" e § 1º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: ALEX REPARAÇÃO DE MAQUINAS LTDA-ME. PROCESSO: 02.150-5/21. ASSINATURA: 01/09/2022. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 7.398,60. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, PARA OS EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO E CORTINAS DE AR, EXISTENTES NOS SETORES EXTERNOS DA UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 49/2021. ASSUNTO: ACRÉSCIMOS AO OBJETO DO CONTRATO ORIGINÁRIO.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO II E ADITAMENTO, que se faz ao Contrato Nº 164/2020, CELEBRADO COM FUNDAMENTO NO ART. 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: OCTAVIO MARASSUTTI -

EPP. PROCESSO: 07.341-7/20. ASSINATURA: 31/08/2022. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 34.000,00. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA PARA VEÍCULOS PESADOS, PERTENCENTES À FROTA DA UNIDADE DE GESTÃO DE MOBILIDADE E TRANSPORTE, COMPREENDENDO MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA E FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DE REPOSIÇÃO ORIGINAIS. MODALIDADE: CONVITE nº 34/2020. ASSUNTO: PRORROGADO POR 12 (DOZE) MESES E INCLUSÃO DA CLÁUSULA 12.7 "DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS" AO CONTRATO ORIGINÁRIO.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO E REAJUSTE CONTRATUAL, que se faz ao Contrato Nº 068/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: COMPANHIA DE INFORMATICA DE JUNDIAÍ - CIJUN. PROCESSO: 04.775-7/21. ASSINATURA: 01/09/2022. VALOR R\$ 2.877,12. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE LINK DE ACESSO À INTERNET DE 20 MBPS EM FIBRA ÓPTICA NA INFOVIA MUNICIPAL COM SUPORTE E MONITORAÇÃO, DESTINADOS À UGC.CELEBRADO COM FUND. NO ART. 24, INCISO VIII, C/C ART. 26, AMBOS DA LEI FEDERAL N 8.666/93. ASSUNTO: RETIFICAÇÃO DA CLÁUSULA II E ADEQUAÇÃO DO VALOR CONTRATUAL.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO, que se faz ao Contrato Nº 078/2022, CELEBRADO COM FUNDAMENTO NO ART. 24, INCISO IV, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: RT ENERGIA E SERVIÇOS LTDA. PROCESSO: 04.665-8/22. ASSINATURA: 29/08/2022. VALOR GLOBAL: R\$ 1.230.822,76. OBJETO: EXEC SERV MANUT EM 47.551 PONTOS NO SIST ILLUM PÚB, TAIS COMO VIAS, PRAÇAS E JARD, ENVOL MANUT CORRE, PREV E PRED, OPERA OBRAS DE AMPLI MELHO E SERV NO MUNICÍPIO COM FORN MÃO DE OBRA TOS OS MAT NECESS EXEC DOS SERV, CUJO ÓRGÃO GESTOR É A UGISP. CELEB COM FUND NO ART. 24, INC. IV, C/C ARTIGO 26, AMBOS DA LEI FED. N 8666/93. ASSUNTO: PRORROGADO POR 02 (DOIS) MESES.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO IV E ADITAMENTO, que se faz ao Contrato Nº 129/2018, CELEBRADO COM FUNDAMENTO NO ART. 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: PAINEL MULTISERVIÇOS EIRELI. PROCESSO: 18.122-4/17. ASSINATURA: 01/09/2022. VALOR TOTAL: R\$ 529.800,00. OBJETO: LOCAÇÃO DE SISTEMA DE COMUNICAÇÃO DE RÁDIO DIGITAL COM EQUIPS E INFRAESTRUTURA, PROTOC. DMR (DIGITAL MOBILE RADIO), DE PADRÃO ABERTO (ETSI TS 102 361), FAIXA DE VHF 148 A 174 MHZ (DE ACORDO C/A RESOLUÇÃO ANATEL Nº 568, DE 15 DE JUNHO DE 2011), P/APLICAÇÃO EM COMUNIC. CRÍTICAS DA UNID. DE GESTÃO DE MOBILIDADE E TRANSPORTE- DFT. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 172/2017. ASSUNTO: PRORROGADO POR 12 (DOZE) MESES E INCLUSÃO DA CLÁUSULA 12.5 "DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS" AO CONTRATO ORIGINÁRIO.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO IV, que se faz ao Contrato Nº 245/2016, CELEBRADO COM FUNDAMENTO NO ART. 58, INCISO I, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: ANDERSON LUIS BOGNIOTTI ME. PROCESSO: 25.019-5/16. ASSINATURA: 31/08/2022. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 58.500,00. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DO ESPORTE DE RENDIMENTO NA MODALIDADE DE KARATÊ, C/FINALIDADE NA PARTICIPAÇÃO DOS EVENTOS JOGOS REGIONAIS E JOGOS ABERTOS DO INTERIOR, ORGANIZADO PELA SMEL E JUVENTUDE DO ESTADO, BEM COMO COMPETIÇÕES DA FEDERAÇÃO PAULISTA DE KARATÊ E MINISTRAR AULAS NAS ESCOLINHAS DOS CECES. MODALIDADE: CONVITE nº 204/2016. ASSUNTO: PRORROGADO POR 12 (DOZE) MESES.

PORTARIAS

PORTARIA Nº 176. DE 1º DE SETEMBRO DE 2022

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Eletrônico SEI nº PMJ.0013525/2022, -----

Art. 1º RESOLVE instituir *COMISSÃO ESPECIAL* para realização de relatório de apuração referente a Convênio Médico e Odontológico entre o Hospital de Caridade São Vicente de Paulo - HCSVP e o Município, matéria objeto do TC 001468/003/16, junto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.